

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 06 2017	9h05min	EXTRAORDINÁRIA	92

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE (PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na realidade, o Relator seria o Deputado Chico Vigilante, que não está presente por de ter feito uma cirurgia. Então, eu avoco a relatoria. E, como muito bem disse o Deputado Robério Negreiros, não será um voto técnico, mesmo porque o Relator é o Deputado Chico Vigilante, mas seguindo o que foi apresentado pela CAF, eu vou seguir o mesmo raciocínio.

Sr. Presidente, parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo ao PLC nº 109, de 2017, que “estabelece diretrizes para o uso de dispositivos destinados à infiltração artificial de águas pluviais, para recarga de aquíferos e de retenção e aproveitamento”

Então, diante do exposto, nós nos manifestamos pela aprovação do PLC nº 109, de 2007, no âmbito desta comissão, acatando a Emenda Modificativa nº 1, apresentada pelo Poder Executivo, e a Emenda Aditiva nº 3.

Sr. Presidente, é o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados.

Solicito à Relatora, Deputada Sandra Faraj, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre o projeto e sobre as emendas.